



EDITAL - PROCESSO SELETIVO - 002/2024
Cursos de Qualificação Profissional – Lei 7.432/2023

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de Rio Verde, em parceria com o Município de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Qualificação Profissional do Programa “QUALIFICA RIO VERDE”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo preencher vagas remanescentes dos cursos previsto para execução em 2024, já citadas no edital 001/2024.

2. DOS CURSOS OFERECIDOS E INFORMAÇÃO CORRELATA

2.1. Os pré-requisitos, atribuições e demais informações pertinentes aos cursos oferecidos desta seleção estão discriminadas neste tópico.

CURSO	PRÉ REQUISITO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	INSCRIÇÕES	IDADE MÍNIMA
Aperfeiçoamento para garçom	Ensino Fundamental completo	19	20	A partir de 17/09 até preencher as vagas	16 Anos
Assistente de faturamento	Ensino Médio Incompleto	37	160	A partir de 17/09 até preencher as vagas	16 Anos
Auxiliar de cozinha	Ensino Fundamental Incompleto	14	240	A partir de 17/09 até preencher as vagas	16 Anos
Cortes masculinos e design de barba	Ensino Fundamental Incompleto	17	50	A partir de 17/09 até preencher as vagas	16 Anos
Edição de vídeo para redes sociais	Ensino Fundamental incompleto	8	24	A partir de 17/09 até preencher as vagas	16 Anos
Gestão de redes sociais e criação de conteúdo digital	Ensino Fundamental Completo	97	45	A partir de 17/09 até preencher as vagas	16 anos
Secretariado: técnicas e práticas	Ensino Médio incompleto	57	60	A partir de 17/09 até preencher as vagas	16 Anos
Técnicas básicas de cabeleireiro	Ensino Fundamental Completo	28	160	A partir de 17/09 até preencher as vagas	16 Anos
Técnicas básicas de manicure e pedicure	Ensino Fundamental Incompleto	18	30	A partir de 17/09 até preencher as vagas	16 Anos



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente procedimento está embasado na Lei Municipal nº 7.432/2023, que instituiu “Programa Municipal de Qualificação Profissional – Qualifica Rio Verde” e no Decreto Municipal nº 2.083, que regulamenta a referida Lei.

3.2. O presente programa tem por objetivo a promoção da qualificação social e profissional por meio de cursos profissionalizantes ofertados de forma gratuita aos munícipes, com prevalência na abrangência de comunidades periféricas, como direito e condição indispensável para a garantia do trabalho digno para homens, mulheres e jovens, permitindo a inserção no mercado de trabalho.

3.3. O presente procedimento é realizado pelo SENAC, em parceria com o Município de Rio Verde, e o presente Edital deve ser publicado e divulgado no sítio eletrônico do Município e do SENAC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde (<https://www.rioverde.go.gov.br/>), no período de 17 de setembro a 30 de outubro de 2024, ou até o preenchimento das vagas.

4.2. As informações fornecidas no formulário serão checadas pela coordenação, em caso de inconsistências, poderão ser desclassificadas.

4.3. A inscrição será efetuada pelo candidato, no seu impedimento, por um representante legal.

4.4. São requisitos básicos:

- a) Ser residente e domiciliado no Município de Rio Verde e distritos;
- b) Ter idade igual ou superior a 16 anos;
- c) Ter nível de escolaridade igual ou superior, de acordo com a tabela do item 2.1;
- d) Não ter parentesco de primeiro grau com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

5. DA MATRÍCULA

7.1 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá comparecer pessoalmente à unidade do SENAC para efetivar a matrícula. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, considerando a documentação completa. Não reservamos vagas.

7.2. Documentos obrigatórios para a matrícula:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de Escolaridade;

7.3 Em caso de Candidato menor de idade, deverá ser apresentados os dados do responsável legal sendo:



- a. RG;
- b. CPF;
- c. Comprovante de endereço;

7.4. A não apresentação dos documentos exigidos pelo SENAC, deixará o candidato na condição de inapto e não poderá fazer matrícula.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

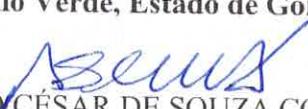
8.1. Este edital tem por objetivo normatizar o processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes nos cursos com início previsto entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2024.

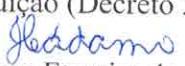
8.2. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo SENAC Rio Verde em parceria com a prefeitura de Rio Verde.

8.3. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.4. Havendo dúvidas sobre o edital, entrar em contato com a Unidade SENAC Rio Verde.

Rio Verde, Estado de Goiás, 17 de Setembro de 2024.


ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Em substituição (Decreto 2.120/2024)


Hádamo Ferreira de Souza
Gerente do SENAC RIO VERDE